

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

Referente ao Convite nº 06/2017

Segundo Termo Aditivo ao contrato de aquisição de pneus novos, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **DIEGO MARTINELLI BERGAMASCI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, o **COMÉRCIO DE PNEUS CHAPOLIN LTDA - ME**, empresa de direito privado, CNPJ sob o nº 10.641.325/0001-07, com sede na cidade de Constantina - RS, denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 43/2017, referente Convite nº 06/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O Anexo I do convite, ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Convite nº 06/2017

Item	Discriminação dos Produtos	UN	Qt.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Pneus 1000x20 14 lonas	Pç	06	1.635,60	9.813,60
02	Pneus 17,5x25 16 lonas	Pç	02	3412,00	6.824,00
03	Pneus 215x75x17,5	Pç	04	1.422,40	5.689,60
04	Pneus 900x20 14 lonas	Pç	06	1.332,55	7.995,30
05	Pneus 165x70x13	Pç	16	239,25	3.828,00
06	Pneus 205x70x15	Pç	08	648,15	5.185,20
07	Pneus 205x75x16 - cargo	Pç	04	681,50	2.726,00
08	Pneus 225x65x16 - cargo	Pç	08	854,05	6.832,40
09	Pneus 205x55x16	Pç	12	384,25	4.611,00
10	Pneus 185x65x15	Pç	12	454,43	5.453,16
11	Pneus 175x70x13	Pç	08	252,30	2.018,40
12	Pneus 175x70x14	Pç	28	390,05	10.921,40
13	<i>Pneus 1000x20 Radial</i>	<i>Pç</i>	<i>02</i>	<i>2.088,00</i>	<i>4.176,00</i>
14	<i>Pneus 9x17,5 10 lonas</i>	<i>Pç</i>	<i>02</i>	<i>283,05</i>	<i>566,10</i>
15	<i>Pneus 900x16 10 lonas agrícola</i>	<i>Pç</i>	<i>02</i>	<i>964,25</i>	<i>1.928,50</i>

Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato ora aditado referente ao Convite nº 06/2017, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, RS, aos 27 de julho de 2017.

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Comércio de Pneus Chapolin LTDA-ME
Contratado